



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 023/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 13.560/70

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do acesso lado Niterói, da Ponte Rio-Niterói, na rodovia BR-101, e área ali contida, bem como das obras e obras de infraestrutura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto geométrico aprovado consoante as indicações dos desenhos de números PROJ-157/70 - PROJ-158/70 - PROJ-159/70 - PROJ-160/70 - PROJ-523/70 - PROJ-663/70 - PROJ-664/70 - PROJ-665/70 - PROJ-666/70 e PROJ-667/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 22 de abril de 1970

Fliseu Resende
FLISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 81
de	20/04/70
<i>Fliseu Resende</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	